

PLANO DE TRABALHO
RENOVAÇÃO TERMO DE PARCERIA 87182


VIVA BEM
VIVA MAIS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DE PORTO ALEGRE
PROCESSO Nº 23.0.000051560-4



**Prefeitura de
Porto Alegre**

SECRETARIA DE ESPORTE,
LAZER E JUVENTUDE

SUMÁRIO

DADOS CADASTRAIS.....	03
APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DE ATUAÇÃO.....	04
MISSÃO, VISÃO E VALORES.....	06
1. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO	07
1.1 Caracterização dos interesses recíprocos e relação entre a proposta e as diretrizes da ação	08
1.2 Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria	09
2. DESCRIÇÃO DA REALIDADE.....	14
3. OBJETO DA PROPOSTA.....	21
4. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA.....	22
4.1 Público estimado e carga horária.....	22
4.2 Área de Abrangência.....	22
4.3 Metodologia.....	30
4.4 Modalidades a serem desenvolvidas	32
4.5 Inscrição dos participantes	34
4.6 Execução das ações e articulações de parcerias com a rede local	35
4.7 Pesquisa de satisfação com os usuários do Projeto	36
5. SUPERVISÃO (MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO)	38
6. QUADRO HORÁRIO DAS ATIVIDADES NOS NÚCLEOS ESPORTIVOS	45
6.1 Recursos Humanos.....	49
6.2 Capacitação de Equipe.....	49



APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DE ATUAÇÃO

A Espaço, Cidadania e Oportunidades Sociais – ECOS, é uma organização não governamental, sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, que surgiu da união de profissionais de diferentes segmentos da sociedade. Atuamos desde 1998, com a finalidade de promover a inclusão social, a defesa e garantia dos direitos dos cidadãos, visando, sobretudo, o cumprimento das normas e diretrizes que versam sobre as garantias individuais e coletivas de crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência, por serem a parcela mais fragilizada da sociedade.

Nossa atuação se dá, fundamentalmente, por meio de projetos socioassistenciais que buscam ampliar as oportunidades das pessoas em situação de vulnerabilidade e exclusão social, no desenvolvimento de ações concretas, que resultem em benefício imediato para a população.

A ECOS possui 27 anos de experiência e, neste período de existência, contribuiu com a gestão de diversos equipamentos públicos e na execução de projetos socioassistenciais, buscando o fortalecimento de diferentes políticas públicas no Brasil. Nossa área de atuação perpassa por projetos de cunho educacional, socioambiental, esportivo, socioassistencial, promoção da igualdade, proteção e integração social, atendendo diferentes atores sociais e contemplando as camadas da população em maior desvantagem: Todas as nossas ações têm como base o Assessoramento para Defesa e Garantia e Direitos - Conforme Resolução CNAS nº 27/2011.

Com foco na expertise de projetos similares a este certame, desde 2008 temos executado diversos projetos de promoção social através do esporte. Citamos aqui a gestão administrativa e esportiva dos Projetos: Rio em Forma Olímpico; FITRio; Vila Olímpica Oscar Schmidt; Parque das Vizinhanças de Ramos – “Dicró”; Centro Esportivo Miécimo da Silva; Vila Olímpica Arthur da Távola; Projeto Rio em Forma, em parceria com o Secretaria Municipal de Esporte, Lazer do município do Rio de Janeiro, e o ESPORTE RJ executado em parceria com a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – SEEL/RJ.

Ainda no campo do Desporto, desenvolvemos a “Escola Modelo - Chico Anyisio” para implantação de um centro de luta com modalidades olímpicas; Termo de Cooperação celebrado entre a ECOS e NIKE para apoio em ações desenvolvidas no Centro Esportivo₃ Miécimo da Silva (2019); somos gestores do Projeto Niterói Esporte e Cidadania – NEC. Importante ressaltar, que as atividades esportivas são desenvolvidas de modo a promover a inclusão da PCD através da oferta de modalidades adaptadas, entre outros projetos.

No município de Porto Alegre realizamos a cogestão das Pracinhas da Cultura Restinga e Lomba Pinheiro, que promovem atividades e serviços culturais, práticas esportivas e de lazer, capacitação e qualificação para o mercado de trabalho, serviços socioassistenciais, políticas de prevenção à violência e inclusão digital em municípios e áreas com escassez desses recursos. Atuamos também na implantação de 68 Hortas Comunitárias, em parceria com a Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política. Confira a Territorialidade da ECOS, no Rio Grande do Sul, no **anexo I**.

Destacamos as atividades realizadas, os resultados alcançados, os desafios enfrentados durante a execução do projeto social "Viva Bem, Viva Mais", conforme o termo de parceria 87182, que tem como objetivo democratizar o acesso a atividades esportivas por meio da implantação atualmente de dez núcleos no município de Porto Alegre, que são: **Ceprima, Cecoflor, CEGEB, CECBJ, Cecopam, Parque Araribóia, Parque Alim Pedro, Parque Mascarenhas, CEVI e CECORES**.

Atividades desportivas possuem um grande potencial educativo, capaz de contribuir na formação da cidadania, combate à violência, respeito aos direitos humanos e inclusão social. A partir disso, nossa Instituição adota estratégias didáticas e desenvolve metodologias participativas para toda comunidade. Através da prática desportiva é possível promover a socialização, rotina, cumprimento de regras, disciplina, trabalho em equipe, liderança, respeito, persistência, solidariedade e cooperação, além de proporcionar situações que motivem aprender com os erros e conquistar realizações. Estes valores, são baseados em princípios que devem reger a educação de crianças e adolescentes e não apenas ensinados para serem validados no esporte, mas sim para traçar rumos, alargarem os horizontes e acrescentarem metas e meios de alcançá-los.

Parte do nosso portfólio de projetos está disponível no **anexo II** e demonstra a capacidade técnica, gerencial e operacional da ECOS no desenvolvimento de projetos desportivos e de lazer, que usam o esporte como ferramenta de desenvolvimento pessoal e de inclusão social. A história e experiências da ECOS, apresentamos os valores e objetivos estratégicos que norteiam nossa atuação e nos posicionam no Terceiro Setor. Neste Plano de Trabalho, incluímos também algumas imagens da execução do projeto "Viva Bem, Viva Mais", sob o termo de parceria 87182, a partir da página 24.

MISSÃO, VISÃO E VALORES



MISSÃO

Promover cidadania e gerar oportunidades, numa perspectiva de responsabilidade compartilhada, com ações concretas e benefícios imediatos à população em situação de vulnerabilidade social.



VISÃO

Ampliar a rede de parceiros para desenvolver em toda a nação programas de incentivo à educação, cultura, esporte, lazer e ações socioassistenciais, com foco na sustentabilidade, inclusão e garantia de direitos.



VALORES

Respeito | Transparência | Conhecimento
Igualdade | Solidariedade | Determinação

OBJETIVOS



Promover a inclusão social, a defesa e garantia dos direitos, da população em situação de vulnerabilidade e exclusão social;



Fortalecer a rede socioassistencial por meio da participação ativa em Conselhos, Fóruns e Assembleias que discutam as estratégias de intervenção social;



Contribuir para a implementação das Políticas públicas de garantia de direitos, através da formalização de parcerias com os diversos setores da sociedade.

1. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A Constituição Federal de 1988 trouxe como dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, ao definir como direito do cidadão o acesso ao esporte e lazer, por meio da responsabilidade da União, dos Estados e Municípios na promoção de políticas públicas de fomento ao esporte, com o fim de garantir a execução desse direito constitucional. Nesse sentido, Luiz Alberto David Araújo (199, p. 369) defende que:

A Constituição, no capítulo "Da Ordem Social", onde estão concentrados os direitos que têm por propósito o resgate da dignidade humana para todos os cidadãos, prevê o direito ao desporto. Os direitos sociais objetivam a formação do ser humano integral: agente da sociedade, das relações de trabalho, construtor do mundo moderno e, ao mesmo tempo, um ser relacional, humano, que, desse modo, deve integrar sua vida com o lazer, o convívio familiar e a prática desportiva. Assim, o desporto, quer como forma de lazer, quer como parte da atividade educativa, quer ainda em caráter profissional, foi incorporado ao nosso sistema jurídico no patamar de norma constitucional.

Segundo a OMS, conceitos básicos para atingir-se o bem-estar físico e social esperado para cada ser humano – como, por exemplo, disciplina, respeito, dedicação, aceitação social, trabalho em grupo, organização pessoal, ética, obediência e estilo de vida saudável – podem ser amplamente reforçados através da prática esportiva, além da garantia de diminuição da obesidade e sedentarismo, fatores que atingem quase 50% da população brasileira.

De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, cerca de 47% dos brasileiros são sedentários. Entre os jovens o número é maior e ainda mais alarmante: 84%. Para a Organização Mundial da Saúde (OMS), o Brasil é o país mais sedentário da América Latina e ocupa a quinta posição no ranking mundial. Da mesma forma, a obesidade vem aumentando. A última pesquisa do IBGE destacou que uma em cada quatro pessoas de 18 anos ou mais anos de idade no Brasil estava obesa, o equivalente a 41 milhões de brasileiros. O excesso de peso atinge a 60,3% da população de 18 anos ou mais de idade, o que corresponde a 96 milhões de pessoas, sendo 62,6% das mulheres e 57,5% dos homens.

O acesso ao esporte e lazer desempenham um papel fundamental na promoção da saúde, integração social e qualidade de vida. Ao incentivar o desenvolvimento do cidadão, associado à promoção da qualidade de vida, o projeto busca proporcionar o acesso às práticas esportivas para todas as faixas etárias, incluindo as pessoas com deficiência.

A experiência da ECOS em gestão administrativa e esportiva de equipamentos esportivos como as Vilas Olímpicas da cidade do Rio de Janeiro (Miécimo da Silva; Ramos; Artur da Távola; Oscar Schmidt), do Projeto em Forma no período de 2012 a 2016 e atualmente no Projeto Rio em Forma.



1.1 Caracterização dos interesses recíprocos e relação entre a proposta e as diretrizes da ação

A ECOS tem como compromisso fomentar projetos multidisciplinares focados em valores emocionais e educacionais capazes de serem mobilizados pelo esporte e o lazer, utilizando em sua estratégia de atuação instrumentos e ações que promovam o resgate da autoestima, agregando valores e possibilitando maior abrangência social, favorecendo a construção de uma sociedade mais igualitária em que as oportunidades chegam para todos, indistintamente. O PROJETO VIVA BEM, VIVA MAIS, enquadrado nos moldes da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude representa a sinergia de propósitos entre as entidades envolvidas, em prol da garantia dos direitos da sociedade, através do atendimento à crianças, adolescentes, adultos e idosos, incluindo pessoas com deficiência, com a oferta de diferentes atividades esportivas, culturais e de lazer com foco no desenvolvimento integral, estimulando o fortalecimento das relações interpessoais, a autoestima e o protagonismo, priorizando população em áreas de vulnerabilidade social.

No Brasil, duas foram as ideias que orientaram a intervenção do Estado no setor esportivo nas últimas décadas: o esporte como instrumento de ação política no plano internacional, ou seja, o esporte competitivo; e a ideia de que a prática de esportes é promotora da saúde e de uma melhor qualidade de vida da população, compensando os problemas advindos da vida urbana crescentemente modernizada, em outras palavras, o Estado de bem-estar social.

(BRACHT, V.; ALMEIDA, F. Q., 2003).

Na Constituição Federal encontra-se de maneira sucinta e genérica, porém não menos importante, algumas ideias fundamentais que o Estado brasileiro traçou como prioritárias e basilares a respeito do esporte para o país. O Estado brasileiro tem a obrigação de incentivar a prática desportiva, conforme consta na constituição federal. A prática de esportes passou a ser considerada um direito do cidadão e um dever do Estado, e com isso ser matéria de diferentes legislações.

A Lei Federal número 9.615, de 24 de março de 1998, ou comumente denominada Lei Pelé, é uma importante lei neste campo, pois institui outras normas gerais sobre o desporto e dá outras providências também relacionadas a ele.



Essa lei, número 9.615, traz algumas definições de prática desportiva e reconhece o desporto em diferentes manifestações:

Art. 3º- O desporto pode ser reconhecido em qualquer das seguintes manifestações:

- I. desporto educacional, praticado nos sistemas de ensino e em formas assistemáticas de educação, evitando-se a seletividade, a hipercompetitividade de seus praticantes, com a finalidade de alcançar o desenvolvimento integral do indivíduo e a sua formação para o exercício da cidadania e a prática do lazer; desporto de participação, de modo voluntário, compreendendo as modalidades desportivas praticadas com a finalidade de contribuir para a integração dos praticantes na plenitude da vida social, na promoção da saúde e educação e na preservação do meio ambiente;
- II. desporto de rendimento, praticado segundo normas gerais desta Lei e regras de prática desportiva, nacionais e internacionais, com a finalidade de obter resultados e integrar pessoas e comunidades do país e estas com as de outras nações (BRASIL, 1998, p. 2).

A gestão do PROJETO VIVA BEM, VIVA MAIS, coaduna com os propósitos da ECOS, na implementação de projetos sociais e esportivos, com base nos princípios constitucionais brasileiros, bem como com as leis complementares existentes em nosso país, no desenvolvimento de políticas públicas intersetoriais de esporte e lazer, trazendo uma sinergia entre o terceiro setor e a esfera pública.

1.2 Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria

INICIATIVAS INTERNACIONAIS

Carta Internacional da Educação física, da atividade física e do esporte (UNESCO):

A agência da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO lançou, em 1978, a Carta Internacional da Educação Física, da Atividade Física e do Esporte, que foi atualizada em 2015, com o objetivo influenciar as ações dos países-membros. Ressalta-se através dessa iniciativa, a centralidade do esporte como um direito fundamental de todos. Por meio do esporte, segundo essa carta, as atividades desportivas propiciam o desenvolvimento de habilidades físicas, psicológicas e de bem-estar, devendo ser apoiadas por todos os governos e instituições ligadas ao esporte e à educação.

Destaca-se também, a centralidade da diversidade da educação física, da atividade física e do esporte, a fim de garantir seu valor e atração. Tal valorização, ressalta também a diversidade cultural mundial, e o compromisso com a proteção e promoção dessa variação. É interessante dar luz também aos inúmeros benefícios proporcionados pelo esporte, destacados através desse marco



produzido pela UNESCO, dentre esses, cita-se: bem-estar físico e mental, coordenação, flexibilidade, equilíbrio e controle, confiança corporal, melhor funcionamento cognitivo, entre outros.

INICIATIVAS NACIONAIS

A relevância do esporte na população vem sofrendo transformações ao longo dos anos, sendo meramente voltado para competição ou lazer. Sua prática pode ser executada por diferentes classes sociais e faixas etárias, ser fonte de renda como atividade econômica de várias profissões e proporcionar um estado de bem-estar biopsicossocial. Estas visões orientaram as políticas públicas de esporte no Brasil a seguirem dois marcos principais: o esporte como promotor de qualidade de vida e promoção da saúde de uma população em processo crescente e desordenado de urbanização, e o desenvolvimento de competições, organizações e atletas de alto rendimento. Este cenário trouxe avanços nas políticas públicas esportivas ao consolidar na legislação brasileira a prática esportiva como um direito do cidadão e um dever do estado.

a) Iniciativas Federais

Constituição Federal (1988)

A Constituição Federal de 1988 trouxe uma linha de base sobre a prática esportiva em seu rol normativo constitucional. Essa constituição buscou não só ampliar os direitos individuais e coletivos, como também estabeleceu uma série de direitos fundamentais para os cidadãos a fim de concretizar a democracia. Apesar de não apresentar um extenso conjunto normativo sobre o esporte, a Constituição Brasileira de 1988 garantiu o acesso e a obrigatoriedade de incentivo ao esporte.

O artigo 217 apresenta uma norma de caráter impositivo, em que se destina a estabelecer o dever do Estado de garantir o incentivo às práticas esportivas. Conforme observa-se abaixo:

Art. 217. É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um, observados: I - a autonomia das entidades desportivas dirigentes e associações, quanto a sua organização e funcionamento; II- a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento; III - o tratamento diferenciado para o desporto profissional e o não- profissional; IV- A proteção e o incentivo às manifestações desportivas de criação nacional (BRASIL, 1988, p. 60).

Importa assinalar que a constituição federal também destaca a existência de uma justiça administrativa específica para a temática do desporto e que tal competência não se restringe apenas à União, mas também compete aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre o assunto (BRASIL, 1988).



União, mas também compete aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre o assunto (BRASIL, 1988).

1º - O Poder Judiciário só admitirá ações relativas à disciplina e às competições desportivas após esgotarem-se as instâncias da justiça desportiva, regulada em lei. 2º - A justiça desportiva terá o prazo máximo de sessenta dias, contados da instauração do processo, para proferir decisão final. 3º - O Poder Público incentivará o lazer, como forma de promoção social (BRASIL, 1988, p. 60).

Lei Federal nº 9.615, de 24 de março de 1998 (Lei Pelé)

Como já mencionado, a Lei Federal nº 9.615, de 24 de março de 1998, é a normativa vigente mais completa que versa sobre a temática desportiva no país, conhecida como Lei Pelé. É um documento regulador, que institui normas gerais sobre o esporte. O grande destaque da Lei Pelé é a amplitude que dá a política esportiva brasileira ao reconhecer diferentes manifestações desportivas como abordado no item 2.2.2.

Lei de Incentivo ao Esporte – Lei nº11.438 (2006)

A Lei permite que recursos provenientes de renúncia fiscal sejam aplicados em projetos das diversas manifestações desportivas e paradesportivas distribuídos por todo o território nacional. Por meio de doações e patrocínios, os projetos executados via Lei de Incentivo ao Esporte atendem crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, além de garantir o suporte necessário para que os atletas de alto rendimento possam participar e representar o Brasil em competições nacionais e internacionais. Mais do que um instrumento jurídico, trata-se de uma inovação é um avanço na consolidação do paradigma do esporte como um meio de inclusão social.

Política Nacional do Esporte

A Política Nacional do Esporte, regulamentada pela resolução nº 05/2005 do Conselho Nacional do Esporte, tem como objetivos centrais: democratizar e universalizar o acesso ao esporte e ao lazer, na perspectiva da melhoria da qualidade de vida da população brasileira; promover a construção e o fortalecimento da cidadania assegurando o acesso às práticas esportivas; Fomentar a prática do esporte de caráter educativo e participativo, para toda a população, além de fortalecer a identidade cultural esportiva a partir de políticas e ações integradas com outros segmentos; Incentivar o desenvolvimento de talentos esportivos em potencial e aprimorar o desempenho de atletas e paratletas de rendimento promovendo a democratização dessa manifestação esportiva. Dessa



maneira, aparece também enquanto um importante instrumento para pensar a atuação diante da promoção do esporte e lazer no Brasil.

Programa Nacional dos Direitos Humanos (PNDH 3)

O Terceiro Programa Nacional dos Direitos Humanos – PNDH-3, instituído pelo Decreto nº 7.037/2009, que em sua diretriz 7 - que trata da Garantia dos Direitos Humanos de forma universal indivisível e interdependente, assegurando a cidadania plena - está inserido o objetivo estratégico VIII, que estabelece ações para a promoção do direito à cultura, lazer e esporte como elementos formadores de cidadania.

Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)

A Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, institui o Estatuto da Criança e do Adolescente, o ECA. Esse é um importante marco no que se refere a proteção integral da criança e do adolescente em solo brasileiro. De acordo com esse Estatuto, a criança e o adolescente possuem todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, por conseguinte, devem possuir todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade. Para isso, se prevê enquanto dever da sociedade em geral, da família e do poder público a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

b) Iniciativas Estaduais Art. 232 da Constituição Estadual

A Constituição Estadual de 1989, em seu artigo 232, estabelece de maneira inequívoca o compromisso do Estado do Rio Grande do Sul em promover, fomentar e amparar o desporto, o lazer e a recreação como direitos fundamentais de todos os cidadãos. Esse compromisso é um reflexo do entendimento de que o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social dos gaúchos é de suma importância e deve ser assegurado por meio de ações concretas e estratégicas. O artigo 232 da Constituição Estadual estabelece os princípios que fundamentam essa obrigação do Estado, destacando-se a promoção prioritária do desporto educacional, a dotação de instalações esportivas e recreativas para as instituições escolares públicas, o incentivo à pesquisa no campo da educação física, do desporto, do lazer e da recreação, e a garantia de condições para a prática de educação física, do lazer e do esporte ao deficiente físico, sensorial e mental.



Lei Nº 15.754, de 7 de dezembro de 2021

A Lei Nº 15.754 expõe a existência do Plano Estadual do Esporte e Lazer no Rio Grande do Sul, evidenciando um forte incentivo por parte do Estado ao desenvolvimento de iniciativas relacionadas ao esporte e ao lazer. Este plano cria um ambiente propício para a implementação de projetos que visem a promoção dessas atividades no âmbito estadual. Ao adotar princípios como a democratização do acesso ao esporte e lazer, a priorização do esporte educacional e categorias de base, e o reconhecimento da função social do esporte na educação e integração social, o Estado reforça seu compromisso em oferecer oportunidades para que a população gaúcha possa desfrutar dos benefícios do esporte e do lazer, contribuindo assim para uma sociedade mais saudável, educada e socialmente integrada.

Lei Nº 15.540, de 4 de novembro de 2020

A Lei nº 15.540, de 4 de novembro de 2020, que institui a Política Estadual de Incentivo à Prática de Esportes para Idosos no Rio Grande do Sul, oferece uma base sólida e um incentivo significativo para a implementação de projetos voltados para o bem-estar e a qualidade de vida. Esta legislação estabelece diretrizes claras, incluindo a promoção de políticas, programas e projetos que melhorem a qualidade de vida dos idosos e incentivem sua participação na comunidade. Além disso, a lei apoia a realização de eventos esportivos, como as olimpíadas da terceira idade, em parceria com municípios e entidades da sociedade civil. Portanto, a criação de um projeto estadual voltado para a prática de esportes - sem limite de idade, visto que a legislação estadual já demonstra um compromisso sólido em promover atividades físicas e esportivas entre essa parcela da população, contribuindo para uma vida mais saudável e ativa para os idosos gaúchos.

c) Iniciativas Municipais Lei Nº 10.089, de 20 de novembro de 2006

A Lei nº 10.089, de 20 de novembro de 2006, que institui o Campeonato Paraolímpico de Porto Alegre a cada dois anos, ressalta a importância de promover o esporte inclusivo para pessoas com deficiência. Essa legislação demonstra o compromisso do Estado do Rio Grande do Sul em criar oportunidades. A existência desse evento regular reforça a necessidade de projetos que apoiem a prática esportiva, incluindo melhorias na infraestrutura esportiva e no treinamento. Portanto, a justificativa para a criação de um projeto estadual de esporte é respaldada pela Lei nº 10.089/2006, que estabelece um evento periódico dedicado aos atletas paraolímpicos e promove a igualdade no acesso ao esporte no Rio Grande do Sul.



Lei Nº 12.968, de 10 de janeiro de 2022

A Lei nº 12.968, de 10 de janeiro de 2022, que cria o Polo do Centro Histórico em Porto Alegre, destaca o compromisso do Estado com o desenvolvimento de áreas culturais e de lazer. Essa legislação evidencia a importância de investir em locais culturais, promovendo atividades de lazer. A existência desse polo histórico, cultural e de lazer ressalta a necessidade de projetos que complementam e fortalecem as atividades culturais e esportivas na região. Tais projetos podem contribuir para a promoção de oferta de espaços de lazer e entretenimento. Portanto, a justificativa para o desenvolvimento de um projeto relacionado ao lazer encontra respaldo na Lei nº 12.968/2022, que demonstra o compromisso do Estado com a revitalização e promoção desta área em Porto Alegre.

2. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Em um contexto onde Porto Alegre se destaca como um farol de cultura, diversidade e paixão pelo esporte, é importante mencionar que as informações deste tópico têm sua origem em estudo relevante da área: 'A democratização do esporte e lazer em Porto Alegre: um estudo das Políticas Públicas no período de 1989 a 2000', de autoria de Hamilton Toldo Santos, apresentado como dissertação de mestrado no Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento Humano da Universidade Federal do Rio Grande do Sul em 2003.

Nas últimas décadas, Porto Alegre tem enfrentado o desafio de democratizar o acesso e o poder de decisão no que diz respeito às políticas de esporte e lazer. O período de 1989 a 2000 foi particularmente marcante nesse aspecto, pois trouxe à tona uma série de transformações na forma como a cidade encarava o esporte e o lazer como políticas públicas. A administração municipal, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, passou por um processo de redefinição de metas e estratégias com o objetivo de promover uma maior inclusão e participação da população.

No início desse período, o cenário de esporte e lazer em Porto Alegre revelou uma série de desafios e obstáculos. A falta de um planejamento estratégico claro resultou em incertezas e dúvidas quanto aos rumos a serem seguidos. A ausência de um diagnóstico preciso para orientar as prioridades de trabalho contribuiu para essa sensação de indefinição. Além disso, algumas atividades existentes foram desconsideradas sem a apresentação de projetos alternativos, causando tensões e descontentamento.



3. OBJETO DA PROPOSTA

Desde de 20 de março de 2024, a ECOS, em parceria com a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do município de Porto Alegre, contribui com a democratização do acesso a atividades esportivas em sete equipamentos esportivos na cidade: Ceprima, Cecoflor, CEGEB, CECBJ, Cecopam, Parque Araribóia e Parque Alim Pedro. A execução deste projeto "Viva Bem, Viva Mais" é realizada por meio do Termo de Parceria n° 87182, que foi renovado por meio de aditivo em 19 de dezembro de 2024, com vigência até 19 de dezembro de 2025 - por doze meses.

Este Plano de Trabalho prevê a ampliação de mais três equipamentos, totalizando dez núcleos, a partir de 19 de março de 2025. O projeto "Viva Bem, Viva Mais" contará com os equipamentos: Parque Mascarenhas, CEVI e CECORES. Portanto, somam dez locais de atuação dos núcleos esportivos no município, ao longo de nove meses, por meio do regime de mútua cooperação entre a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude de Porto Alegre e a organização da sociedade civil Espaço, Cidadania e Oportunidades Sociais (ECOS). O objetivo é proporcionar a crianças, adolescentes, jovens, adultos e pessoas com deficiência acesso a prática esportiva e recreativa, visando seu desenvolvimento integral: físico, social e emocional.

Na última Pesquisa de Satisfação aplicada aos beneficiários do projeto "Viva bem, Viva mais", em dezembro de 2024, mais de 80% dos usuários responderam que estão completamente satisfeitos com o serviço num modo geral, ultrapassando a meta de 70% prevista neste Plano de Trabalho, e 99% responderam que o projeto impactou positivamente suas vidas. Dessa forma, é evidente que a atuação do projeto "Viva Bem, Viva Mais" atingiu seu objetivo de realizar melhorias perceptíveis na qualidade de vida e no bem-estar dos participantes. Numa escala de zero a cinco, os beneficiados do projeto avaliaram em 4.8 as atividades oferecidas pela ECOS, o que justificaria o aditivo do Termo de Parceria, aumentando os serviços oferecidos e o período de vigência por mais nove meses, sob cogestão da ECOS, como citado anteriormente.

Objetivos específicos

1. Democratizar o acesso ao esporte e lazer através de oferta gratuita de atividades esportivas e de lazer para crianças, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência, com vistas a promoção de um estilo de vida ativo e saudável, contribuindo para o desenvolvimento físico, emocional e social dos participantes das comunidades menos favorecidas;
2. Fomentar na comunidade princípios e valores esportivos, fortalecendo a cultura local, estimulando a gestão participativa dos atores locais envolvidos;
3. Implementar uma metodologia participativa e democrática para o desenvolvimento de políticas públicas intersetoriais de esporte e lazer, associada à oferta de contrapartidas que potencializam as atividades desenvolvidas no projeto.



4. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

O projeto prevê a execução de atividades esportivas em dez equipamentos para crianças, adolescentes, adultos e idosos a partir dos 06 anos, sem limite de idade, incluindo PCDs. A oferta das atividades acontecerá, prioritariamente, nos turnos da manhã, tarde e da noite, mediante contratação de serviço de vigilância em cinco equipamentos a partir de 19 de março de 2025. As atividades poderão acontecer também aos finais de semana, através de um equilíbrio entre a procura e demanda dos locais. O Projeto irá se desenvolver com a execução de modalidades esportivas, nas unidades esportivas da SMELJ e praças com potencial de atendimento em regiões com baixo IDH. Confira os respectivos endereços na próxima página 23 e os quadros de horários a partir da página 45.

4.1 Público estimado e carga horária

O número de aulas na totalidade do projeto, ou seja, com 100% de entrega, passou inicialmente de 103 horas-aula semanais para 251 aulas semanais após a renovação da parceria. O número, por mês, de 412 horas-aula passou a ser de 1.004 horas-aula. Os 1.017 atendimentos mensais previstos passaram a ser 3.131, a partir de 19 de março de 2025.

Portanto, o número proposto de horas-aula na totalidade do projeto será de:

- **251 horas-aula semanais**
- **1004 horas-aula por mês**
- **3.131 atendimentos mensais**
- **Aulas com duração entre 1 hora e 1h30.**

4.2 Área de Abrangência

Porto Alegre é um município brasileiro mais populoso do estado do Rio Grande do Sul e um dos maiores do Brasil, contando atualmente com 1,48 milhão de habitantes (IBGE, 2021). A cidade de Porto Alegre é composta por 94 bairros e está subdividida em oito Regiões de Gestão de Planejamento. As oito Regiões englobam as dezessete regiões do Orçamento Participativo (OP); cada uma dessas, por sua vez, envolve um conjunto de bairros da cidade que apresentam afinidades entre si.



REGIÃO	BAIRROS
RGP-1	Independência, Bom Fim, Rio Branco, Mont'Serrat, Bela Vista, Farroupilha, Santana, Petrópolis, Santa Cecília, Jardim Botânico, Praia de Belas, Cidade Baixa, Menino Deus, Azenha.
RGP-2	Farrapos, Humaitá, Navegantes, São Geraldo, Anchieta, São João, Santa Maria Goretti, Higienópolis, Boa Vista, Passo D'Areia, Jardim São <u>Pedro</u> , Vila Floresta, Cristo Redentor, Jardim Lindóia, São Sebastião, Vila Ipiranga, Jardim Itu, Arquipélago.
RGP-3	Sarandi, Rubem Berta, Passo das Pedras.
RGP-4	Três Figueiras, Chácara das Pedras, Vila Jardim, Bom Jesus, Jardim do Salso, Jardim Carvalho, Mário Quintana, Jardim Sabará, Morro Santana.
RGP-5	Cristal, Santa Tereza, Medianeira, Glória, Cascata, Belém Velho.
RGP-6	Camaquã, Cavalhada, Nonoai, Teresópolis, Vila Nova, Vila Assunção, Tristeza, Vila Conceição, Pedra Redonda, Ipanema, Espírito Santo, Guarujá, Serraria, Hípica, Campo Novo, Jardim Isabel.
RGP-7	Santo Antônio, Partenon, Cel. Aparício Borges, Vila João Pessoa, São José, Lomba do Pinheiro, Agronomia.
RGP-8	Restinga, Ponta Grossa, Belém Novo, Lageado, Lami, Chapéu do Sol.

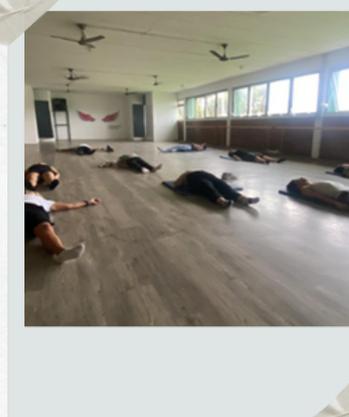
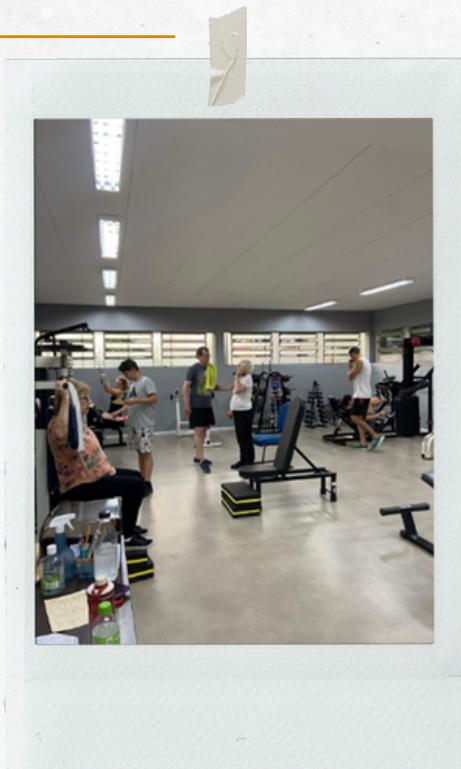
O Projeto Viva Bem, Viva Mais será executado nos seguintes endereços:

CEPRIMA	R. Camoati, 64 - Santa Maria Goretti, Porto Alegre - RS, 91030-140
CECOFLOR	Rua Irene Capponi Santiago, 290 - Cristo Redentor, Porto Alegre - RS, 91040
CEGEB	R. Cel. Neves, 555 - Medianeira, Porto Alegre - RS, 90870-280
CECBJ	R. Marta Costa Franzen, 101 Jd. do Salso, POA - RS, 91420-761
CECOPAM	R. Arroio Grande, 50 - Cavalhada, Porto Alegre - RS, 91740-180
PARQUE ARARIGBÓIA	R. Saicã, 06 - Petrópolis, Porto Alegre - RS, 90670-110
PARQUE ALIM PEDRO	Av. dos Industriários, s/n - IAPI, Porto Alegre - RS, 90520-400
CECORES	Rua Econ. Nilo Wulff, s/n - Restinga, Porto Alegre - RS, 91790-000
MASCARENHAS	Rua Aloísio Filho, 570, bairro Humaitá - Porto Alegre - RS, 90250-180
CEVI	R. Papa Pio XII, 129-335 - Passo das Pedras, Porto Alegre - RS, 91230-390

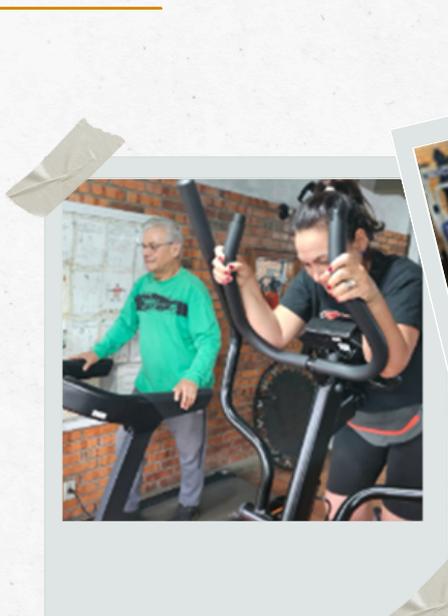


Registros das Atividades executadas pela ECOS em 2024

CEPRIMA



CECOFLOR



Registros das Atividades executadas pela ECOS em 2024

CEGEB

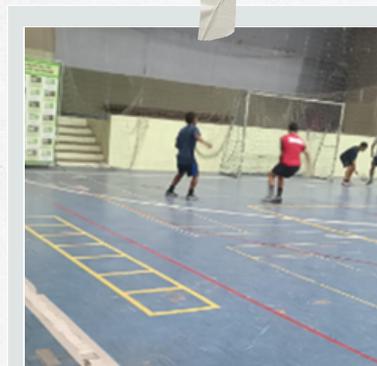


CECBJ



Registros das Atividades executadas pela ECOS em 2024

CECOPAM

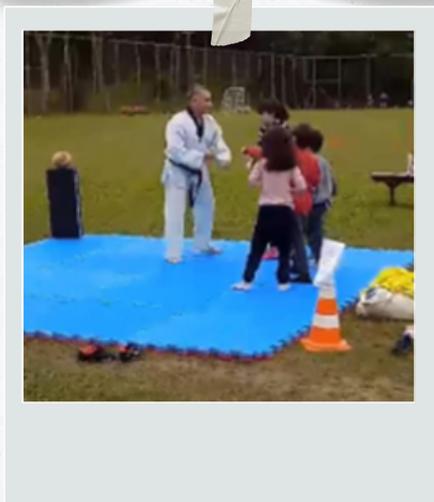
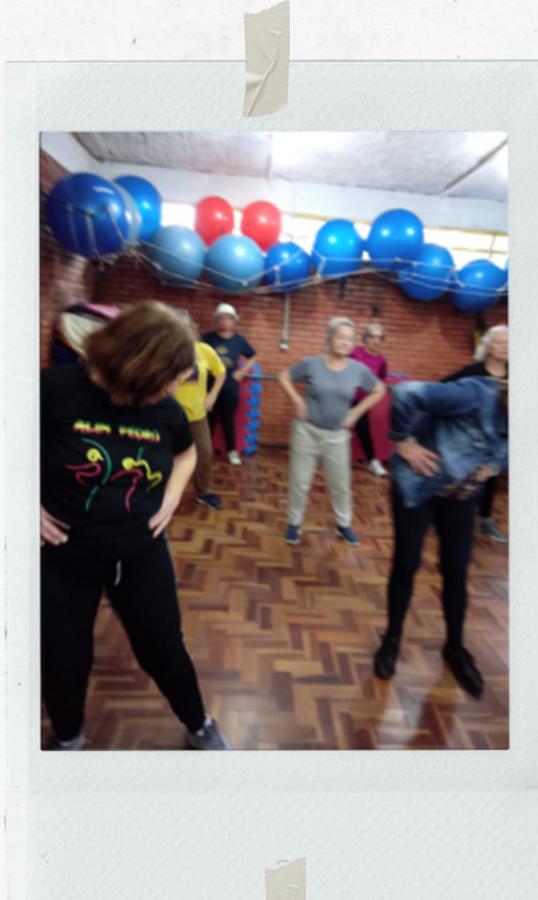


PQ. ARARIGBÓIA



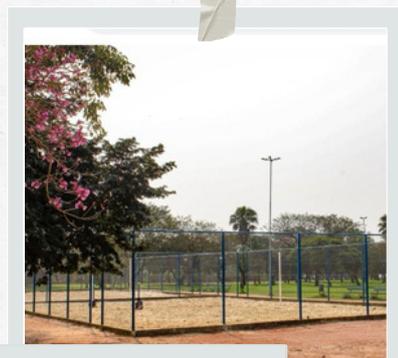
Registros das Atividades executadas pela ECOS em 2024

PQ. ALIM PEDRO



Registros dos novos espaços que terão atividades a partir de março de 2025

PARQUE MACARENHAS



CEVI



Registros dos novos espaços que terão atividades a partir de março de 2025

CECORES



4.3 Metodologia

As atividades esportivas e de lazer são um direito, assegurado por lei, para todos os cidadãos, e garantir que estes direitos sejam viabilizados faz parte dos objetivos desse projeto. Buscaremos expandir a área de atuação esportiva para além das fronteiras das praças e escolas, de modo a assegurar que um número maior da população possa ter acesso e participar das atividades aqui propostas. Esta próxima etapa do projeto será executada pelo período de: 19/12/2024 a 19/12/2025, passando por uma ampliação de mais três núcleos e maior carga horária a partir de 19 de março de 2025.

Esta oferta vai ao encontro das demandas da população em situação de vulnerabilidade social, cuja situação, muitas vezes limitante, impede que tenham acesso a bens materiais e imateriais como o esporte e o lazer, sendo estas limitações um agravante que segrega esta parcela da sociedade ao acesso daquilo que preconiza o art.217 da Constituição Brasileira.

Diante desta problemática, a proposta de execução da ECOS para o projeto "Viva Bem, Viva Mais" visualiza a implementação de uma metodologia que estimule o desenvolvimento da autonomia, cooperação, participação e inclusão social, valendo-se de atividades esportivas como veículo para fortalecimento de valores essenciais para o desenvolvimento humano e promoção de saúde. Espera-se, por meio do acesso ao esporte e lazer, fomentar a busca pela excelência, tolerância, solidariedade e espírito esportivo, além de contribuir para a redução das desigualdades sociais e elevação da autoestima da comunidade atendida.

No projeto teremos como conceito norteador o esporte de participação, que agrega a estas atividades um valor qualitativo nas intervenções e tem como intuito o bem-estar dos seus participantes, concretizado pela participação, o prazer e a inclusão (TUBINO, 2001). O desenvolvimento da recreação surge baseado no sentido democrático do esporte, valorizando as possibilidades individuais de cada pessoa e descentralizando o resultado.

Com o objetivo de atender com qualidade a população local, a equipe técnica da ECOS, através do monitoramento e avaliação das políticas públicas de esporte e lazer desenvolveu a presente metodologia, que tem como finalidade nortear as ações desenvolvidas pela equipe operacional do projeto. Esta metodologia deverá nortear as ações na parte operacional, dentro dos objetivos do projeto que foram organizados. Em consonância com a política nacional vigente para o esporte, a metodologia a ser implantada nos núcleos esportivos deve atuar nas manifestações esportivas originárias do art. 3º, da Lei nº 9.615/98, a saber:



Esporte de Participação (art. 3º, II): “De modo voluntário, compreendendo as modalidades desportivas praticadas com a finalidade de contribuir para a integração dos praticantes na plenitude da vida social, na promoção da saúde e educação e na preservação do meio ambiente”.

Vale ressaltar que, independentemente da manifestação esportiva, o caráter educacional está presente em todas as manifestações elencadas na lei. Segundo Tubino (2009), a Educação ocorre por vivências e que o esporte, para educar, precisa favorecer vivências de respeito às regras, de vencer dificuldades, de perceber que as vitórias e derrotas são efêmeras, e que sempre é possível reverter os maus momentos com LUTA, de respeito aos demais envolvidos etc., deve ser um esporte de toda a população, para que possam usufruir destas vivências educativas. Tubino enumera os princípios que devem nortear essas ações:

- Princípio da Participação;
- Princípio da Cooperação;
- Princípio da Coeducação;
- Princípio da Corresponsabilidade;
- Princípio da Inclusão.

Há de se considerar, ainda, como relevante para implementação das atividades, a adoção de mecanismos operacionais fundamentais para articulação dos atores sociais das localidades abrangidas. Esta articulação busca consolidar a atuação dos locais de atuação do projeto a partir da identificação das demandas locais, da identidade cultural dessas localidades, conectando-se assim à realidade local, podendo intervir nos déficits sociais, relacionados ao esporte e lazer, de forma qualitativa.

Destaca-se que nossa metodologia de trabalho é pautada em conceitos que a literatura já dispõe e que demonstram que a prática de atividades esportivas traz, além de benefícios físicos, o desenvolvimento de aspectos socioemocionais na formação do indivíduo. Atua como facilitador do processo educativo, promove a socialização, a cooperação, participação, o prazer, a espontaneidade, a iniciativa e serve de aprendizado para a vida em sociedade (GUARESCHI, REIS, HUNING, 2007). Além disso, as atividades esportivas têm uma grande influência no processo de construção socioemocional das crianças e adolescentes, na medida que vão proporcionar através das experiências do esporte, valores fundamentais para o seu desenvolvimento como por exemplo: a aprendizagem de se trabalhar em equipe, a lidar com vitórias e derrotas, estimular a disciplina e o respeito, melhora na atenção e concentração, combate ao sedentarismo (ABRAMOVAY, CASTRO, PINHEIRO, 2002).

Sob essa perspectiva, esta metodologia pretende desenvolver os 4 pilares da Educação da UNESCO, elaborados em 1999, pelo professor político e econômico francês, Jacques Delors, reforçando preceitos que não devem faltar dentro de um processo de aprendizagem como:

- Aprender a conhecer: Considera-se o valor de uma educação geral, em que se prioriza o domínio dos próprios instrumentos do conhecimento, considerando-se como meio e como fim, tendo o prazer em compreender;
- Aprender a fazer: Tem na prática a aplicação da teoria, o estímulo ao surgimento de novas aptidões de forma a promover ao indivíduo o enfrentamento das novas situações que se apresentam;
- Aprender a viver: Significa aprender a conviver com os outros de forma a desenvolver o conhecimento do outro e a percepção das interdependências, visando à realização de projetos comuns superando os conflitos intermediários;
- Aprender a ser: Supõe a preparação do indivíduo para elaborar pensamentos autônomos e críticos, capaz de formular os seus próprios juízos de valor, exercitar a liberdade de pensamento, sentimento e imaginação, para desenvolver os seus talentos de forma a poder decidir como agir nas diferentes circunstâncias da vida.

4.4 Modalidades a serem desenvolvidas

No início de cada atividade esportiva será realizado um aquecimento, recomendado como forma de preparação no treinamento. Assim como, serão feitos exercícios de alongamento antes e depois da atividade como forma de manutenção dos níveis de flexibilidade obtidos e a realização dos movimentos de amplitude normal com o mínimo possível de restrições físicas. Segue abaixo a descrição de algumas das atividades que serão realizadas nos núcleos:

- **Ginástica:** Modalidade que envolve a prática de uma série de movimentos que exigem força, flexibilidade e coordenação motora, é praticada por ambos os sexos, com objetivos educacionais, terapêuticos, de lazer, condicionamento, apresentação artística, entre outros.
- **Treinamento funcional:** O treino funcional consiste em um grupo de exercícios dinâmicos e que trabalha diversos músculos do corpo ao mesmo tempo. Sem a necessidade de aparelhos ou pesos extras, é um exercício de baixo impacto físico. Esse tipo de treino utiliza o peso do próprio corpo para realizar as atividades, os exercícios trabalham o corpo, a concentração e a mente. Os treinos trabalham a força, a resistência muscular e cardiorrespiratória, a potência, o equilíbrio e o alongamento.

4.4 Modalidades a serem desenvolvidas

- **Alongamento:** Um dos principais benefícios que o alongamento oferece é a prevenção de lesões musculares. O alongamento do corpo desenvolve um grande papel, em termos de evitar câibras e lesões durante a prática de exercícios físicos. O ato de alongar-se, fortalece a força das fibras musculares, diminuindo a probabilidade de acontecer qualquer tipo de lesão. Outra vantagem do alongamento, é o aumento da flexibilidade, o que pode contribuir para o melhor desempenho das atividades diárias.
- **Futebol:** Desporto mais popular do mundo e considerado a paixão nacional. Sua prática propicia uma gama de vivências motoras em um ambiente de descontração e convívio social. Excelente opção para todas as pessoas, de crianças a adultos do sexo masculino ou feminino.
- **Voleibol:** O vôlei ou voleibol é um esporte coletivo praticado em uma quadra dividida por uma rede. Duas equipes disputam a partida com o objetivo de tocar a bola no campo adversário, a qual deve ser arremessada por cima da rede.
- **Futsal:** Derivação do Futebol praticado em quadras com número reduzido de jogadores, usa bola mais pesada que a do futebol de campo. É uma modalidade veloz, que exige do praticante lidar com situações imprevisíveis, habilidade motora, preparo físico e cooperação com o grupo.
- **Caminhada/corrida:** A corrida é um exercício completo, pois ativa todos os músculos do nosso corpo e acelera o metabolismo. Isso facilita a queima de gordura e a perda de calorias, ações que podem durar até horas depois do fim do exercício. A caminhada é uma atividade leve, segura e extremamente eficaz.
- **Musculação:** Tem como premissa a consciência para o movimento corporal. A musculação permite a percepção dos benefícios no dia-a-dia de cada um, com avaliação de indicadores qualitativos;
- **Taekwondo:** Tem como objetivo principal o desenvolvimento físico e mental do praticante. É uma arte marcial completa, que trabalha com técnicas de defesa pessoal, chutes, socos e golpes com as mãos e pés.
- **Beach Tênis:** É um esporte praticado em uma quadra de areia com raquete, bola e rede, que pode ser disputado individualmente ou entre duas duplas.

4.5 Inscrição dos participantes

Emitida a Ordem de Início, que autoriza o desenvolvimento das atividades junto aos beneficiados, serão iniciadas as inscrições no Projeto para os interessados que residam no território de abrangência dos núcleos esportivos. As inscrições serão realizadas de acordo com o endereço dos participantes, de modo a referenciar para núcleos próximos de sua residência. Assim, as inscrições ocorrerão em dois formatos: presencial e online.

a) Inscrição presencial: será realizada no local de execução do projeto. Esta modalidade contará com o preenchimento de um formulário de inscrição, reunindo informações importantes sobre os usuários e que podem subsidiar a construção de indicadores para mensurar o impacto social do projeto. O beneficiado deverá apresentar documentação, como: **RG, CPF e comprovante de residência.**

Em casos em que o interessado não possua documentação civil, a inscrição será realizada mediante articulação com o CRAS de referência da região, para que os profissionais orientem os usuários e responsáveis, bem como forneçam declaração de hipossuficiência para os casos de segunda via. Em suma, o processo de inscrição visa, além de viabilizar o acesso ao projeto, estimular o acesso à documentação civil, o que é um direito de cidadania e deve ser assegurado a todos os cidadãos brasileiros.

b) Inscrição online: a partir da divulgação virtual do projeto e da grade horária, disponibilizaremos um link em nosso site para que a pessoa interessada clique e seja redirecionada a um formulário de inscrição. As informações solicitadas serão as mesmas que no formato presencial, por meio do Google Forms. Nesta plataforma serão disponibilizados campos para o interessado inserir fotos dos documentos solicitados, além de informar todos os núcleos e seus respectivos endereços, para que os interessados avaliem a proximidade com a região onde residem.

Ao fim do preenchimento do formulário, serão disponibilizados os endereços e meios de contato com o projeto, além da solicitação de comparecimento no local de execução portando os documentos previamente especificados. Os que não possuírem documento poderão informar no ato do preenchimento, assim facilitando a triagem inicial e viabilizando o encaminhamento para o CRAS de referência.

Cumpramos mencionar que essa articulação com o CRAS, inicialmente para viabilizar o acesso à documentação civil, visa a realização de um trabalho investigativo, por parte das equipes profissionais da Assistência Social, para identificar aspectos relevantes que possam ser fortalecidos, prevenidos ou mesmo situações de violação de direitos, sendo a Proteção Social Básica a porta de entrada para os serviços ofertados pela rede socioassistencial.

Em ambas as formas de inscrição os **alunos maiores de idade** participantes do projeto deverão preencher e assinar o questionário de prontidão para atividade física (PAR Q), termo de responsabilidade e apresentar atestado médico para iniciar as atividades na SMELJ. O prazo para apresentar o atestado médico será de até 1 (um) mês após o início das atividades.

Do mesmo modo, os **alunos menores de idade** participantes dos projetos deverão, obrigatoriamente, ter o consentimento dos respectivos responsáveis, atestado pelo documento “Termo de Responsabilidade” e deverão igualmente preencher assinar o questionário de prontidão para **atividade física (PAR Q)**.

4.6 Execução das ações e articulações de parcerias com a rede local

As parcerias são um lema no desenvolvimento das ações realizadas pela ECOS, pois reconhecemos que o trabalho em rede nos proporciona chegar mais longe mais facilmente. Para garantir a continuidade das articulações e estimular a gestão participativa dos atores locais envolvidos, serão realizadas reuniões bimestrais com atores e parceiros locais, buscando fortalecer as atividades desenvolvidas nos núcleos e traçar estratégias que fomentem na comunidade princípios e valores esportivos junto a rede de serviços do território. Fora estas ações, a ECOS já possui parcerias robustas que nos dão suporte para voos mais longos. Os contratos obtidos com diferentes Secretarias de estado/municípios nos proporcionam a integração necessária com outras instituições parceiras, fazendo um ciclo virtuoso em direção à propagação da cidadania.

PROJETO PARA CAPTAÇÃO DE PARCERIAS

POLÍTICA DE EDUCAÇÃO: A articulação com os equipamentos educacionais será um dos pontos chaves de nosso projeto. Dessa forma, realizaremos um primeiro contato através das Secretaria Municipal de Educação a fim de realizar um mapeamento de todas as escolas municipais inseridas nos territórios dos Núcleos. Após esse primeiro passo, iniciaremos o processo de captação dos alunos para os núcleos, a fim de promover a integração social tendo o esporte como ferramenta.

POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Os equipamentos da Assistência Social são espaços essenciais para o acompanhamento da população mais vulnerável. Nesse sentido, realizaremos junto a Secretaria Municipal de Assistência Social um levantamento para o estabelecimento de parcerias e execução do trabalho de forma intersetorial com os CRAS, CREAS e outros equipamentos socioassistenciais do território.

POLÍTICAS DE SAÚDE: Estabelecer articulações com equipamentos da Saúde é uma importante Ferramenta para aprimorar a atuação do projeto, tendo em vista que as crianças, adolescentes e idosos participantes do projeto estão constantemente fazendo uso dos equipamentos, e podem beneficiar-se da prática regular desportiva. Dessa maneira, buscaremos nos articular com a Secretaria Municipal de Saúde a fim de atingir um trabalho multidisciplinar e que consiga abranger o público alvo desejado, promovendo a cidadania e inclusão social.

4.7 Pesquisa de satisfação com os usuários do Projeto

A Pesquisa de Satisfação\ convida os usuários a participarem ativamente do processo de avaliação, permitindo que expressem suas opiniões e experiências diretamente, tornando-os parceiros ativos no aprimoramento dos serviços ofertados. Trata-se de instrumento continuamente utilizado pela ECOS em projetos que ofertam atividades rotineiras com intenção de atendimento a grandes quantidades de pessoas. Consideramos que coletar o feedback dos beneficiários do serviço nos possibilita pensar em novas formas de avaliar o trabalho e promover melhorias em nossa intervenção. Sugerimos aplicar a pesquisa a cada quadrimestre.

Partindo dessa perspectiva, utilizamos pesquisa de satisfação aos participantes como forma de aferir e acompanhar a qualidade da execução de nossos serviços. Dentre os benefícios da aplicação deste instrumento, destaca-se:

- Empoderamento dos usuários, dando-lhes voz ativa na melhoria dos serviços;
- Coleta do feedback mais rico e detalhado, com insights direto dos usuários;
- Aumento do engajamento dos usuários com a ECOS;
- Maior probabilidade de sucesso nas melhorias implementadas, pois, foram co-criadas com os usuários.

Em resumo, a Pesquisa de Satisfação é um instrumento poderoso para envolver os usuários e transformá-los em parceiros ativos na busca por melhorias nos nossos serviços. Isso não só propicia melhorias efetivas, como também fortalece o relacionamento entre os equipamentos e seus usuários, além de torná-los partícipes da construção das ações.

As Pesquisas de Satisfação serão aplicadas quadrimestralmente a contar do 4º mês de execução. Considerando que faltam 9 meses de desenvolvimento das atividades esportivas, o questionário da pesquisa será aplicado nos meses de **março, julho e novembro de 2025**. Utilizamos a plataforma SurveyMonkey, que possibilita a construção de perguntas estruturadas, em diferentes formatos, com campos para comentários, o que garante uma avaliação quantitativa. Além disso, este instrumento gera dados e gráficos instantaneamente, facilitando a interpretação dos resultados.

A pesquisa poderá ser disponibilizada por meio de link e/ou QR Code, que será impresso e distribuído nos núcleos, sendo de responsabilidade dos professores divulgar e mobilizar o público na realização da pesquisa de satisfação. A plataforma possui uma interface bastante intuitiva, com recursos abrangentes, que tornam a criação e análise de pesquisas uma tarefa fácil e eficiente. Para os participantes que não possuem aproximação com dispositivos tecnológicos, será disponibilizado o suporte da equipe alocada nos núcleos, a fim de facilitar essa interação e possibilitar que todos os participantes interessados contribuam no processo de avaliação do serviço. Abaixo, confira o modelo de cartaz que fixaremos nos núcleos esportivos. Ao acessar o QRCode já é possível conhecer a interface da nossa plataforma.



VIVA BEM
VIVA MAIS

Sua opinião é muito importante para nós!

Como tem sido as atividades?

😊 😐 😞

Responda nossa Pesquisa de Satisfação de Dezembro

Acesse: www.treinamentos.org/vivabem

Aponte a câmera do celular para o QRCode



ecos
espaço, cidadania e oportunidades sociais



Prefeitura de
Porto Alegre
SECRETARIA DE ESPORTE,
LAZER E JUVENTUDE

5.SUPERVISÃO: MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Para o monitoramento e avaliação dos projetos sociais, adotaremos uma metodologia que combina duas abordagens que se complementam: a avaliação naturalística e a avaliação centrada em objetivos. Vamos explicar a primeira: a avaliação naturalística permite a coleta de percepções emergentes durante o projeto, usando relatos dos beneficiários e da equipe para captar a realidade vivida no campo. Ela é inspirada na teoria de Guba e Lincoln¹, e fundamentada pelos estudos de Penna Firme, Tijiboy e Stone².

A segunda abordagem é a centrada em objetivos, que foca na verificação de como os propósitos definidos no projeto foram alcançados, oferecendo uma estrutura para ajustar os processos e refinar os objetivos ao longo do tempo. Esse modelo também chamado de 'tyleriano', pois foi elaborado por Tyler³, e ajuda a evitar interpretações vagas sobre o que o programa espera alcançar, permitindo uma avaliação mais focada e mensurável⁴.

Ao combinar esses métodos, otimizamos a pesquisa e criamos uma visão mais abrangente dele, que respeita tanto os resultados esperados, quanto os aspectos observacionais da realidade do projeto. Enquanto a abordagem tyleriana se alinha aos indicadores institucionais, a naturalística traz contribuições espontâneas para enriquecer o entendimento e a avaliação do programa.

Para implementar essa metodologia, serão realizados encontros com as equipes técnicas para orientação sobre a coleta de dados. Em seguida, visitas em diferentes turnos permitirão observar o funcionamento dos espaços e suas especificidades.

¹ PENNA FIRME, T.; TIJIBOY, J.; STONE, M. Programa socioeducacional de meninos de rua. In: WORTHEN, B. R.; SANDERS, J. R.; FITZPATRICK, J. L. Avaliação de Programas e Projetos Sociais. São Paulo: Santos, 2004. p. 241.

² PENNA FIRME, Thelma; TIJIBOY, Ricardo; STONE, Deborah. Avaliação e Programas Socioeducativos no Brasil. Rio de Janeiro: Fundação Roberto Marinho, 2001.

³ TYLER, R. Princípios de avaliação educacional. In: WORTHEN, B. R.; SANDERS, J. R.; FITZPATRICK, J. L. Avaliação de Programas e Projetos Sociais. São Paulo: Santos, 2004. p. 129.

⁴ MAGER, Robert F. Preparing Instructional Objectives. Belmont, CA: Fearon, 1962.

5.SUPERVISÃO: MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Com base nos objetivos do projeto, a matriz avaliativa será estruturada, organizando os dados em quatro eixos principais:

1. Informações sobre os beneficiários;
2. Dados das atividades do projeto;
3. Dados sobre a equipe de profissionais;
4. Dados sobre a estrutura física dos espaços.

A avaliação, além de ser uma ferramenta de feedback, contribuirá para o aprendizado organizacional, ao identificar erros e sugerir ações que aprimorem a eficiência e eficácia dos projetos. Em resumo, o processo de avaliação vai além de verificar o cumprimento das metas; ele examina como o conhecimento organizacional pode ser fortalecido e adaptado para o sucesso futuro das iniciativas.

Assim, a avaliação utilizará métodos quantitativos e qualitativos para monitorar o modelo, a implementação, o impacto e os resultados do projeto Viva Bem, Viva Mais, em Porto Alegre.

Essa abordagem permitirá uma análise abrangente e profunda, garantindo que todas as dimensões do projeto sejam cuidadosamente observadas e compreendidas. Os métodos quantitativos fornecerão dados mensuráveis que ajudarão a identificar tendências e padrões, enquanto os métodos qualitativos oferecerão insights mais detalhados sobre as experiências dos participantes e a dinâmica do projeto.

A combinação desses métodos assegurará uma compreensão das atividades e dos seus resultados, permitindo ajustes e melhorias contínuas. Além disso, a participação ativa da comunidade, dos agentes e da equipe no processo de avaliação será incentivada, promovendo um ambiente de colaboração e aprendizado coletivo. Desta forma, o projeto não apenas alcançará seus objetivos imediatos, mas também contribuirá para o desenvolvimento sustentável e a resiliência da comunidade envolvida.

A equipe de Comunicação Social da ECOS, em parceria com a Gerência Técnica e a Coordenação do projeto avaliou quais seriam os indicadores que melhor representaria o projeto, conforme o plano de trabalho, estudamos ferramentas tecnológicas para a coleta de indicadores como a plataforma SurveyMonkey, que pode ajudar na coleta e armazenamento de dados concretos para mensurarmos o desenvolvimento do projeto Viva Bem, Viva Mais.



5.SUPERVISÃO (MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO)

A equipe de Comunicação Social da ECOS, em parceria com a Gerência Técnica e a Coordenação do projeto, criou ferramentas tecnológicas para a coleta de indicadores utilizando a plataforma **SurveyMonkey**. Para apoiar os profissionais no uso das ferramentas digitais e otimizar o trabalho, elaboramos um manual passo a passo, apresentado em relatório anterior. A seguir, apresentamos as ferramentas que foram desenvolvidas ou que estão em processo de criação:

- **Relatório Eletrônico Mensal de Indicadores:** Este relatório é acessível aos responsáveis pelos dez núcleos do projeto, bem como os coordenadores. Trata-se de um questionário de fácil preenchimento, disponível tanto em dispositivos móveis quanto em computadores, o que proporciona maior agilidade na rotina de trabalho. Ele integra os dados das dez unidades e gera gráficos completos com os resultados gerais dos indicadores do projeto Viva Bem Viva Mais, conforme previsto no Plano de Trabalho.
- Confira um modelo deste Relatório Mensal de Indicadores neste link: (<https://pt.surveymonkey.com/r/ind-viva-bem-julho>) ou acesse pelo QR Code. 
- **Resultado Mensal do Relatório de Indicadores:** Este instrumento é fundamental para monitorar e controlar a evolução do projeto, visando alcançar ou até mesmo superar as metas estabelecidas no Plano de Trabalho e no Termo de Colaboração. As informações coletadas, de cada núcleo do projeto, permitirão à equipe ajustar as estratégias em tempo real, garantindo que as necessidades dos colaboradores e participantes sejam atendidas de forma eficiente e eficaz.
- **Pesquisa de Satisfação:** Esta pesquisa é essencial para garantir a qualidade dos serviços prestados e identificar áreas que necessitam de melhoria. Ela proporciona feedback direto dos participantes, permitindo ajustes nas atividades de acordo com suas necessidades. A coleta de dados possibilita à gestão tomar decisões baseadas em evidências, promovendo um ambiente inclusivo. Ademais, os usuários que são ouvidos tendem a se engajar mais, fortalecendo a relação entre a comunidade, o professor e a ECOS.

5.SUPERVISÃO: MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- **Resultado da Pesquisa de Satisfação:** Os resultados da pesquisa e a análise dos dados são feitos pela equipe técnica da ECOS, conforme o cronograma anterior estabelecido. Convidamos a todos a se engajarem ativamente nesse processo, participando das discussões e trazendo sugestões que possam enriquecer ainda mais este projeto.
- **Capacitações Técnicas Continuadas:** Outro tópico importante a ser mencionado, versa sobre a capacitação técnica profissional que está sendo discutida nas reuniões técnicas e gerenciais da ECOS com a equipe operacional. A ECOS tem como prática oferecer constantes treinamentos de equipe de forma presencial e virtual por meio do nosso Portal Oficial (www.treinamentos.org).

A importância dessa prática é garantir que todos os colaboradores tenham acesso a oportunidades de aprendizagem que potencializem suas carreiras e contribuam para o crescimento da organização como um todo. A plataforma online, além de oferecer cursos, incluirá materiais de apoio que podem ser acessados a qualquer momento, permitindo que cada membro da equipe aprenda no seu próprio ritmo e de acordo com suas necessidades. Além disso, incentivamos feedback constante para que possamos adaptar e melhorar continuamente os conteúdos oferecidos. O objetivo é criar um ambiente de trabalho mais colaborativo e inovador.

Para colocar em prática estas capacitações, um grupo de profissionais especializados se reúne para:

- 1) preparar as roteiros das aulas;
- 2) produzir as filmagens;
- 3) planejar a captação do conteúdo apresentado;
- 4) realizar a filmagem;
- 5) fazer a edição do material e por último elaborar o site onde serão hospedadas as aulas que ficarão acessíveis aos colaboradores do projeto Viva Bem, Viva Mais.

PLANO DE INDICADORES E METAS

META	INDICADOR	INSTRUMENTO DE AFERIÇÃO	RESULTADO PRETENDIDO	RESULTADO
Realizar 3.131 atendimentos nas 10 unidades esportivas do Projeto	Nº de atendimentos realizados nas unidades esportivas; Nº de atendimentos somados a todos os núcleos	Lista de frequência; Ficha de inscrição do aluno; Questionários de prontidão para atividade física (PAR Q); Termo de responsabilidade	3.131 atendimentos nas 10 unidades esportivas	Relatório técnico mensal
Obter 70% de satisfação dos participantes com as atividades oferecidas	Nº de pesquisas aplicadas	Formulário de Pesquisa de Satisfação	Melhora na qualidade física, emocional e social dos participantes	Relatório técnico da pesquisa de satisfação
Compor estrutura mínima de recursos humanos para a execução das ações de responsabilidade do serviço	Nº de profissionais contratados	Relatório administrativo; Folha de ponto; Folha de pagamento	100% dos profissionais necessários contratados	Relatório administrativo
Realizar a aquisição de materiais esportivos para as atividades	Nº de materiais adquiridos	Notas fiscais	100% dos materiais previstos comprados e distribuídos entre as unidades esportivas	Relatório administrativo
Ofertar 251 horas aula semanais e 1004 horas aula por mês, totalizando 3.131 atendimentos no mês	Nº de horas aulas oferecidas em cada núcleo	Grade horária; Relatório técnico mensal; Vídeos e fotos das atividades	Fomentar na comunidade princípios e valores esportivos	Relatório técnico
Realizar atividades transversais que fomentem a cultura local	Nº de atividades transversais realizadas	Planejamento das atividades; Lista de presença; Relatório das atividades	Aumentar a valorização e fortalecimento da cultura local através da formação centrada no exercício da cidadania	Relatório técnico
Realizar reuniões bimestrais com atores locais	Nº de reuniões realizadas	Ata de reunião; Visitas institucionais; Relatório das atividades	Empoderamento e fortalecimento da gestão participativa dos atores locais	Relatório técnico
Realizar 04 capacitações para a equipe de referência, abordando temáticas pertinentes ao projeto	Nº de capacitações realizadas	Lista de presença; Relatório técnico mensal; Vídeos e fotos das atividades	100% dos profissionais contratados qualificados para desenvolver as atividades	Relatório técnico

Registro, sistematização e análise das informações produzidas são processos centrais para monitoramento e avaliação dos projetos, na medida em que possibilitam a apropriação e discussão coletiva de aspectos que refletem diretamente na prática das equipes, apontam fragilidades e potencialidades das ações e revelam questões indispensáveis para o planejamento das atividades à luz das necessidades dos beneficiários dos projetos.

Avaliação processual

A Avaliação de Processos determina se as atividades propostas por um programa foram implementadas e geraram resultados conforme o esperado. Esse tipo de avaliação antecipa possíveis problemas e permite o monitoramento do desempenho das atividades.

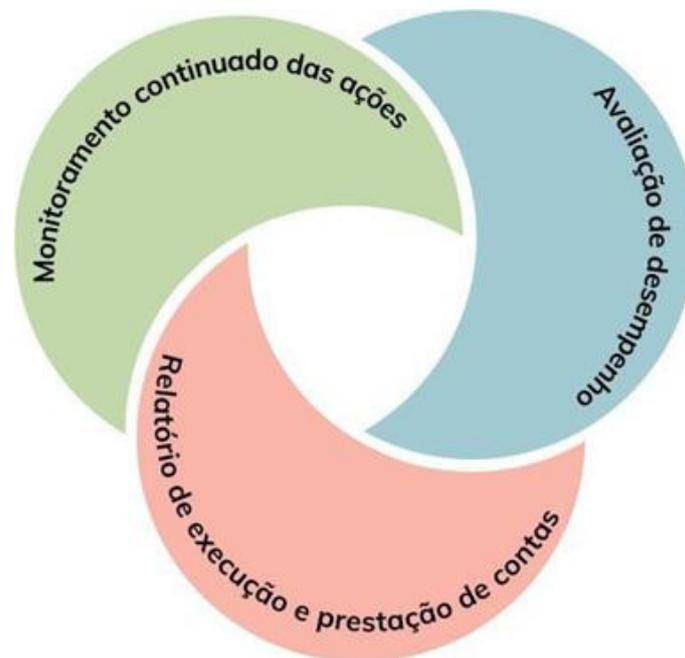
Esta avaliação será implementada no início das atividades, sendo conduzida periodicamente, ao longo da execução da gestão. Dessa forma, o acompanhamento e monitoramento das ações no Projeto serão realizados por meio de visitas técnicas e assessoria realizada com objetivo de aferir o cumprimento das metas e exigências técnicas estabelecidas, atuando de forma conjunta no processo de avaliação e redirecionamento das ações de forma a solucionar as dificuldades encontradas no processo.

O sistema de avaliação processual de monitoramento e avaliação do serviço será realizado conforme instrumentos padronizados fornecidos pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude além dos instrumentos já consolidados pela ECOS. Nesta etapa de avaliação, alguns instrumentos serão capazes de medir mensalmente as metas definidas.

Avaliação de resultados

A realidade social abrange várias dimensões, incluindo o lazer e a atividade física, que desempenham um papel fundamental na qualidade de vida das pessoas. A avaliação dos resultados de um projeto que visa ofertar esporte e lazer para o município de Porto Alegre é de extrema importância para compreender o impacto e o envolvimento dos participantes. A avaliação qualitativa deve considerar a qualidade de vida alcançada e o grau de envolvimento das pessoas.

Nesse sentido, a qualidade não é medida pela quantidade, mas sim pelo melhor aproveitamento; não pela extensão, mas pela intensidade; não pela imposição, mas pela imersão. Qualidade e estilo cultural são mais relevantes do que aspectos meramente tecnológicos; a dimensão artística supera a produtividade; a ludicidade prevalece sobre a eficiência; a sabedoria é mais importante que a cientificidade (DEMO, 1941). A avaliação em projetos sociais deve ser confiável, garantindo que os instrumentos utilizados medem de fato o que se pretende avaliar. A confiabilidade está relacionada à qualidade e estabilidade das informações e, conseqüentemente, dos resultados obtidos. Portanto, é essencial garantir a qualidade das informações e a estabilidade ao longo do processo de avaliação.



A avaliação não deve ser vista como uma atividade isolada e autossuficiente, mas sim como parte integrante do planejamento e desenvolvimento do projeto, é uma ferramenta estratégica importante, fornecendo informações substanciais sobre as mudanças ocorridas no contexto social. No entanto, a área de avaliação de programas sociais tem recebido pouca atenção, especialmente quando se trata de programas implementados por organizações não governamentais (ONGs).

Considerando a importância e a necessidade de avaliar seus próprios programas, a fim de compreender o impacto de suas intervenções e, principalmente, analisar o nível de satisfação dos usuários e funcionários com os serviços prestados, é fundamental realizar uma pesquisa diagnóstica abrangente. Para atender a essa demanda, a ECOS conta com profissionais especializados na área de Avaliação de Projetos Sociais, com mestrado em Avaliação de Projetos, Programas e Sistemas Sociais, e trabalhos publicados em instituições renomadas, como a Fundação CESGRANRIO e aprovados por doutores em Avaliação da Universidade de Michigan, EUA.

Dessa forma, estamos comprometidos em promover uma avaliação abrangente e de qualidade do projeto de esporte e lazer para a população de Porto Alegre. Essa avaliação proporcionará uma reflexão estratégica e permitirá transformar as ações burocráticas em iniciativas vivas, visando ao bem-estar e ao desenvolvimento dos indivíduos envolvidos. Através dessa avaliação, poderemos compreender melhor os impactos do projeto, identificar pontos fortes e áreas de melhoria, adaptando o projeto à realidade local.



6. QUADRO HORÁRIO DAS ATIVIDADES NOS NÚCLEOS ESPORTIVOS

Essa programação pode ser alterada de acordo com a necessidade de cada comunidade e respectivo público alvo. São cinco equipamentos com ***agente de segurança** e manutenção de quatro equipamentos a partir de 19 de março de 2025.

QUADRO DE ATIVIDADES E HORÁRIOS						
Núcleo 1 - CEPRIMA*						
TURNOS	HORÁRIOS	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MATUTINO	07:30 - 08:30	Musculação	Musculação	Musculação	Musculação	Musculação
	08:30 - 9:30	Musculação	Funcional na quadra	Musculação	Funcional na quadra	Musculação
	10:30 - 11:30	Musculação	Ginástica	Musculação	Ginástica	Musculação
	11:00 - 12:00	Musculação	Alongamento	Musculação	Alongamento	Musculação
TARDE/ VESPERTINO	14:00 - 15:00					Musculação
	15:00 - 16:00					Musculação
	16:00 - 17:00	Ginástica	Alongamento	Ginástica	Alongamento	Musculação
	17:00 - 18:00	Musculação	Musculação	Musculação	Musculação	Ginástica
NOTURNO	18:00 - 19:00	Musculação	Musculação	Musculação	Musculação	
	19:00 - 20:00	Musculação	Musculação	Musculação	Musculação	
	20:00 - 21:00					
Núcleo 2 - CECOFLOR*						
TURNOS	HORÁRIOS	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MATUTINO	08:00 - 09:00					
	09:00 - 10:00	Taekwondo		Taekwondo		
	10:00 - 11:00					
	11:00 - 12:00					
TARDE/ VESPERTINO	13:00 - 14:00					
	14:00 - 15:00			Taekwondo		Taekwondo
	15:00 - 16:00	Vôlei	Futebol	Vôlei	Futebol	Funcional
	16:00 - 17:00	Musculação	Musculação	Musculação	Musculação	Musculação
	17:00 - 18:00	Musculação	Caminhada/Along.	Musculação	Caminhada/Along.	Musculação
NOTURNO	18:00 - 19:00	Musculação	Musculação	Musculação	Musculação	Musculação
	19:00 - 20:00	Musculação	Musculação	Musculação	Musculação	Musculação
	20:00 - 21:00	Musculação	Musculação	Musculação	Musculação	Musculação
Núcleo 3 - CECOPAM						
TURNOS	HORÁRIOS	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
TARDE/ VESPERTINO	16:00 -17:00	Futsal (sub 9 e 11)				
	16:00-17:00	Futsal (sub 13 e 15)				
NOTURNO	18:00 - 19:00		Funcional Adulto		Funcional Adulto	
	19:00 - 20:00		Iniciação esportiva	Ginástica	Iniciação esportiva	Ginástica
	20:00 - 21:00	Futsal +17		Vôlei +17		Vôlei +17
	21:00 - 22:00	Futsal +17		Vôlei +17		Vôlei +17



6. QUADRO HORÁRIO DAS ATIVIDADES NOS NÚCLEOS ESPORTIVOS

Essa programação pode ser alterada de acordo com a necessidade de cada comunidade e respectivo público alvo. São cinco equipamentos com ***agente de segurança** e manutenção de quatro equipamentos a partir de 19 de março de 2025.

Núcleo 4 – CEGEB								
TURNOS	HORÁRIOS	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	
NOTURNO	16:00 - 17:00	Fut. Feminino (14 a 18 anos)	Fut. Masculino (14 a 18 anos)	Fut. Feminino (14 a 18 anos)	Fut. Masculino (14 a 18 anos)			
	17:00 - 18:00	Ginástica	Ginástica	Ginástica	Ginástica			
	18:00 - 19:00		Ginástica	Ginástica	Ginástica			
	19:00 - 20:00		Alongamento		Alongamento			
Núcleo 5 - CENTRO ESPORTIVO BOM JESUS								
TURNOS	HORÁRIOS	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	
TARDE/ VESPERTINO	15:00 - 16:00		Alongamento		Alongamento			
	16:00 - 17:00		Pilates		Pilates			
Núcleo 6 - PARQUE ARARIGBÓIA*								
TURNOS	HORÁRIOS	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	
MATUTINO	08:00 - 09:00		Futsal	Ginástica	Futsal	Ginástica		
	09:00 - 10:00		Futsal	Ginástica	Futsal	Ginástica		
	10:00 - 11:00			Ginástica		Ginástica		
TARDE/ VESPERTINO	14:00 - 15:00	Câmbio		Câmbio				
	15:00 - 16:00	Câmbio		Câmbio				
	16:00 - 17:00							
NOTURNO	18:00 - 19:00	Ginástica		Ginástica				
	19:00 - 20:00	Musculação		Musculação				
	20:00 - 21:00	Musculação		Musculação				
Núcleo 7 - PARQUE ALIM PEDRO								
TURNOS	HORÁRIOS	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	
MATUTINO	08:00 - 09:30		Ginástica		Ginástica	Caminhada orientada		
	09:00 - 10:00		Manhã de brincar				Taekwondo	
	10:00 - 11:00			Esc. Futebol		Vôlei iniciação		Taekwondo
				Vôlei iniciação		Esc. Futebol		
	11:00 - 12:00			Manhã de brincar		Beach Tennis crianças		Futsal recreativo
				Esc. Futebol		Esc. Futebol		
10:30 - 12:00				Ginástica master (+50)				
TARDE/ VESPERTINO	13:00 - 14:00		Dia de brincar					
	14:00 - 15:00		Dia de brincar					

6. QUADRO HORÁRIO DAS ATIVIDADES NOS NÚCLEOS ESPORTIVOS

Núcleo 7 - PARQUE ALIM PEDRO								
TURNOS	HORÁRIOS	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	
TARDE/ VESPERTINO	14:15 - 15:15		Ginástica		Ginástica			
	15:30 - 16:30		Esc. Futebol		Esc. Futebol			
	16:30 - 17:30		Esc. Futebol		Esc. Futebol			
	17:00 - 18:00	Funcional		Funcional				
	17:30 - 18:30		Ginástica		Ginástica			
NOTURNO	18:15 - 19:30	Ginástica de cond. físico		Ginástica de cond. físico				
	18:15 - 19:15				Defesa Pessoal (Masculina)			
Núcleo 8 - CECORES*								
TURNOS	HORÁRIOS	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	
MANHÃ	08:00 - 09:00	Musculação	Musculação	Musculação	Musculação	Musculação		
	09:00 - 10:00	Musculação	Musculação	Musculação	Musculação	Musculação		
			Futsal			Musculação		
	10:00 - 11:00	Funcional	Funcional Kids	Funcional	Funcional Kids Francini	Funcional Kids Francini		
			Futsal					Futsal
11:00 - 12:00	Alongamento	Alongamento	Alongamento	Alongamento	Alongamento			
TARDE	14:00 - 15:00	Musculação	Futsal	Musculação		Ritmos		
		Pilates de Solo		Pilates de Solo				
	14:00 - 15:00	Ginastica Colet.			Ginastica Colet.	Futsal	Ritmos	
	15:00 - 16:00	Musculação	Futsal		Musculação	Futsal	Musculação	
	16:00-17:00	Funcional			Funcional		Musculação	
		Musculação			Musculação			
	17:00 - 18:00	Musculação	17:30h - 19:30h Futebol de campo		Musculação	17:30h - 19:30h Futebol de campo		
18:00 - 19:00	Basquete	Futebol de campo			Futebol de campo			
19:00 - 20:00								
20:00 - 21:00								

- *unidade com agente de segurança sinalizada;
- O serviço de vigilância do CECOPAM será transferido para o CECORES e, para atender o CEVI, será contratado novo vigilante;
- Equipamentos com serviço de manutenção: Cecoflor, Ceprima, Cecores e Pq Ararigboia.



6. QUADRO HORÁRIO DAS ATIVIDADES NOS NÚCLEOS ESPORTIVOS

Núcleo 9 - CEVI*							
TURNOS	HORÁRIOS	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
MATUTINO	09:00 - 10:00		Futevôlei		Futevôlei		
	10:00 - 11:00		Futevôlei		Futevôlei		
TARDE	14:00 - 15:00	Vôlei		Vôlei			
	15:00 - 16:00	Vôlei	Futevôlei	Vôlei	Futevôlei		
	16:00 - 17:00	Câmbio	Futevôlei	Câmbio	Futevôlei		
NOTURNO	18:00 - 19:00	Ginástica		Ginástica		Ginástica	
	19:00 - 20:00	Ginástica		Ginástica		Ginástica	
	20:00 - 21:00	Ginástica		Ginástica		Ginástica	
Núcleo 10 - MASCARENHAS							
TURNOS	HORÁRIOS	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
MATUTINO	08:00 - 09:00	Ginástica		Ginástica		Ginástica	
	09:00 - 10:00	Ginástica	Beach Tênis	Ginástica	Beach Tênis	Ginástica	
	10:00 - 11:00		Beach Tênis	Câmbio	Beach Tênis	Câmbio	
TARDE	13:00 - 14:00						
	14:00 - 15:00						
	15:00 - 16:00	Beach Tênis		Beach Tênis			
	16:00 - 17:00	Beach Tênis		Beach Tênis			
NOTURNO	17:00 - 18:00						
	18:00 - 19:00						
	19:00 - 20:00						

- *unidade com agente de segurança sinalizada;
- O serviço de vigilância do CECOPAM será transferido para o CECORES e, para atender o CEVI, será contratado novo vigilante;
- Equipamentos com serviço de manutenção: Cecoflor, Ceprima, Cecores e Pq Ararigboia.



6.1 Recursos Humanos

Confira o Anexo IV - Currículos de Coordenação técnica e colaboradores do projeto.

Profissional	Atividades	Qualificação
Coordenador Esportivo	O coordenador esportivo será responsável por cuidar, supervisionar, monitorar e acompanhar toda a execução do projeto; Coordenar a fase de estruturação do projeto; Acompanhar e monitorar de forma periódica as atividades desenvolvidas nos núcleos.	Formação: Superior, com experiência em projetos/programas sociais
Professor de Educação Física	Profissional responsável por ministrar as aulas e atividades; pela elaboração do plano de aula das atividades, pelo controle de frequência dos beneficiários, pelo preenchimento dos instrumentos de trabalho, participação em reuniões e capacitações.	Formação: Nível superior em Educação Física

6.2 Capacitação de equipes

A capacitação continuada se refere à constante expansão de habilidades através do aprendizado e do aumento do conhecimento. Os funcionários são a parte mais importante de uma organização, principalmente em se tratando de equipamentos públicos que oferecem atendimento direto à população. Quando a instituição investe na capacitação dos seus colaboradores, ela possibilita o desenvolvimento de todos os seus setores, contribuindo para o alcance dos objetivos estabelecidos. A proposta de capacitação apresentada busca estimular que o profissional possa adquirir novas características, aprender novas técnicas e aperfeiçoar o seu trabalho, evitando o turnover e favorecendo a qualificação na oferta de serviço à população.

O objetivo é propiciar reflexões críticas e lúcidas acerca de questões como a valorização da garantia de direitos, de formar cidadãos ativos e críticos, de disponibilizar atendimento humanizado. As problemáticas identificadas em outros projetos congêneres desenvolvidos pela ECOS, permitem-nos considerar importante a elaboração de uma capacitação de cunho socioeducativo, destinado a capacitar pessoas que trabalham diretamente no atendimento à população em situação de vulnerabilidade social, focados na humanização do atendimento.

Para que as ações planejadas pela Organização Social Espaço, Cidadania e Oportunidades Sociais - ECOS, possibilitem a todas as partes interessadas a mensuração dos resultados que levarão ao aumento quantitativo e qualitativo no padrão do núcleo do Projeto torna-se essencial, normas, procedimentos e processos bem estruturados.

O Programa de Capacitação Continuada – PCC da ECOS, um de nossos principais diferenciais, tem como premissa fundamental o desenvolvimento de competências técnicas e comportamentais, com foco nos colaboradores previstos neste plano de trabalho, com vistas ao alcance da excelência na execução de suas tarefas, promovendo assim o seu pleno desenvolvimento e, conseqüentemente, o alcance das metas de gestão. Para tal, segue um passo a passo da Política de Capacitação Continuada, iniciando por esclarecer o que se pretende realizar, como será realizado e quando será realizado.

Durante a execução do contrato, serão realizados quatro encontros de capacitação, com carga horária a ser definida. Será apresentada uma sugestão inicial de planejamento para as capacitações, a qual poderá ser ajustada em colaboração com a gestão da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, levando em consideração as necessidades de capacitação identificadas ao longo da execução da cogestão. Vale ressaltar que as capacitações poderão ser conduzidas tanto no formato presencial quanto virtual, visando proporcionar maior acessibilidade aos profissionais e facilitar a participação nas atividades de formação.

Abaixo, seguem algumas sugestões de temas que poderão ser abordados durante as capacitações, conforme as necessidades da dinâmica do projeto e seus respectivos colaboradores e beneficiados.

- 1. Capacitação Inicial – A instituição ECOS e sua atuação no Rio Grande do Sul;**
- 2. Igualdade Racial - combate ao racismo;**
- 3. Direitos Sociais: orientações a alunos ou responsáveis sobre o CadÚnico, que são direitos a pessoas de baixa renda ou em situação de vulnerabilidade social.**
- 4. Diversidade de gênero: o que é, combate ao preconceito, e legislação.**
- 5. Inclusão e Acessibilidade a pessoas com diversidades ou deficiências;**
- 6. Cuidando da Saúde Mental;**

• **CARGA HORÁRIA - À DEFINIR**

• **MESES DE EXECUÇÃO: 02, 04, 06 E 8 (MAIO, JULHO, SETEMBRO E NOVEMBRO)**



7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES								
		Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9
1	Compor estrutura mínima de recursos humanos para a execução das ações de responsabilidade do serviço.	█	█	█	█	█	█	█	█	█
2	Realizar a aquisição de materiais esportivos para as atividades.	█	█	█	█	█	█	█	█	█
3	Implantar 10 unidades esportivas do Projeto.									
4	Ofertar 251 horas-aula semanais e 1004 horas-aula por mês, com 3.131 atendimentos mensais.	█	█	█	█	█	█	█	█	█
5	Realizar atividades transversais que fomentem a cultura local.			█				█		
6	Realizar reuniões bimestrais com atores locais.			█				█		
7	Realizar 04 capacitações profissionais da equipe de referência, abordando temática pertinente ao objeto.		█			█			█	
8	Monitoramento e avaliação do projeto.	█	█	█	█	█	█	█	█	█
9	Prestação de contas à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.	█	█	█	█	█	█	█	█	█
10	Apresentação de relatório técnico com registros fotográfico à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.	█	█	█	█	█	█	█	█	█
11	Relatoria final do projeto.									█

 Legenda: Meses de execução



7.1 Forma de Execução

Objetivo Específico 1: Democratizar o acesso ao esporte e lazer através de oferta gratuita de atividades esportivas e de lazer para crianças, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência, com vistas a promoção de um estilo de vida ativo e saudável, contribuindo para o desenvolvimento físico, emocional e social dos participantes das comunidades menos favorecidas;

Metas	Ações	Indicador	Instrumento de aferição	Período de execução	Resultados Esperados
Realizar 3.131 atendimentos nas 10 unidades esportivas do Projeto	Operacionalização do Projeto	Nº de atendimentos realizados nas unidades esportivas; Nº de atendimentos realizados somados todos os núcleos	Lista de frequência; Ficha de inscrição do aluno; Questionários de prontidão para atividade física (PAR Q); Termo de Responsabilidade	Mensal	1017 atendimentos nas 10 unidades esportivas (núcleos)
70% dos participantes satisfeitos com as atividades oferecidas	Aplicação dos questionários de satisfação	Nº de pesquisas aplicadas	Formulário de Pesquisa de Satisfação	4º, 8º mês de execução do Projeto	Melhora na qualidade física, emocional e social dos participantes
Compor estrutura mínima de recursos humanos para a execução das ações de responsabilidade do serviço	Seleção e contratação de equipe administrativa e técnico multidisciplinar com formação e experiência profissional adequada ao atendimento dos serviços	Nº de profissionais contratados	Relatório administrativo; Folha de pagamento; Folha de ponto	Mensal	100% dos profissionais necessários contratados
Realizar aquisição de materiais esportivos para as atividades	Cotação de materiais esportivos em lojas e sites especializados	Nº de materiais adquiridos	Notas fiscais	Mensal	100% dos materiais previstos comprados e distribuídos entre as unidades esportivas (núcleos)

Objetivo Específico 2: Fomentar na comunidade princípios e valores esportivos, norteados pela perspectiva de valorização e fortalecimento da cultura local, estimulando a gestão participativa dos atores locais envolvidos;

Metas	Ações	Indicador	Instrumento de aferição	Período de execução	Resultados Esperados
Ofertar 251 horas-aula semanais e 1004 horas-aula por mês, realizando 3.131 atendimentos mensais	Realização de atividades esportivas em todos os núcleos do Projeto	Nº de horas-aula ofertadas em cada núcleo	Grade horária; Relatório e lista de frequência; Relatório técnico mensal; Registros fotográficos e vídeos das atividades	Mensal	Fomentar na comunidade princípios e valores esportivos
Realizar atividades transversais que fomentem a cultura local	Realização de atividades culturais nos núcleos do Projeto	Nº de atividades transversais realizadas	Planejamento de aulas; Lista de presença; Relatório técnico mensal; Registros Fotográficos	Bimestral	Aumentar a valorização e fortalecimento da cultura local através da formação centrada no exercício da cidadania
Realizar reuniões bimestrais com atores locais	Realização de reuniões com os atores locais	Nº de reuniões realizadas	Atas de reunião; Visitas institucionais; Relatório de atividades	Bimestral	Empoderamento e fortalecimento da gestão participativa dos atores locais

Objetivo Específico 3: Implementar uma metodologia participativa e democrática para o desenvolvimento de políticas públicas intersetoriais de esporte e lazer, associada à oferta de contrapartidas que potencializam as atividades desenvolvidas no projeto;

Metas	Ações	Indicador	Instrumento de aferição	Período de execução	Resultados Esperados
Realizar 04 capacitações profissionais da equipe de referência, abordando temática pertinente ao objeto	Realização de capacitações continuadas para toda a equipe do Projeto	Nº de capacitações realizadas	Relatório técnico mensal; Relatório de capacitação; Lista de presença; Certificados; Ambiente do site; Registros Fotográficos	2º, 4º, 6º e 8º mês de execução do Projeto	100% dos profissionais contratados qualificados para desenvolver as atividades